



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



PROJETO DE LEI Nº 20/2023

- L

Institui, no âmbito do Município de Araçariguama, a Carteira de Identificação com o Cordão de Fita com Desenhos de Girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Araçariguama, em conformidade com a Lei Federal nº 14.624, de 17 de julho de 2023, a Carteira de Identificação com o Cordão de Fita com Desenhos de Girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas, com vistas a garantir atenção integral, pronto atendimento e prioridade no atendimento e no acesso aos serviços públicos e privados, em especial nas áreas da saúde, educação e assistência social.

Art. 2º. A emissão da Carteira de Identificação de que trata esta Lei e a distribuição do Cordão de Fita com Desenhos de Girassóis serão feitos pela Prefeitura, mediante requerimento do interessado, acompanhado de relatório médico, com a indicação do código da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados com a Saúde (CID), bem como de anotação expressa de que se trata de classificação condizente com as deficiências ocultas.

Parágrafo único. A utilização da Carteira e do Cordão de Fita previstos no *caput* deste artigo não dispensa a apresentação de documento comprobatório da deficiência, caso seja solicitado pelo atendente ou pela autoridade competente.

Art. 3º. Os estabelecimentos públicos e privados referidos na Lei Federal nº 13.146, 6 de julho de 2015, poderão valer-se do cordão de fita com desenhos de girassóis para identificar a prioridade devida às pessoas com deficiência oculta.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º. O Poder Executivo regulamentará, no que couber, esta Lei.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Araçariguama, a Carteira de Identificação com o Cordão de Fita com Desenhos de Girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Esta iniciativa está em conformidade com o disposto na recente Lei Federal n.º 14.624, de 17 de julho de 2023, que alterou a Lei n.º 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para instituir o uso do cordão de fita com desenhos de girassóis para a identificação de pessoas com deficiências ocultas.

Trata-se de medida de suma importância para beneficiar aquelas pessoas que têm alguma deficiência que não pode ser percebida de imediato, seja física, cognitiva, permanente ou temporária.

Diante do exposto, demonstrado o largo alcance social desta proposta, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Araçariguama, 02 de outubro de 2023.

**Prof.^a Iara Costa
Vereadora**